



ATA CSDP Nº 24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2008.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às 09 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Belmar Azze Ramos, Defensor Público Geral, Frederico de Sousa Saraiva, Subdefensor Público Geral, Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral, Glauco David de Oliveira Sousa, Gustavo Corgosinho Alves de Meira, Wanderley Andrade Filho, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Ana Cláudia da Silva Alexandre e Marta Juliana Marques Rosado Ferraz. Assim, instalou-se esta sessão extraordinária com o **quorum** de 09 (nove) membros. -----

O Presidente do Conselho iniciou a sessão verificando o *quorum* e lendo a justificativa do Dr. Clayton. E, dado o início a sessão colocando a apreciação o item único da pauta o Conselho assim deliberou acerca das alterações propostas no edital de concurso. -----

1 – “1.1. O presente concurso destina-se ao provimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para o cargo de Defensor Público, sendo que os candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas existentes, serão posicionados na Classe 1 – Nível I, exercendo as funções de Defensor Público Substituto até completar seu estágio probatório.” -----

2 – “2.1. O subsídio do cargo de Defensor Público Estadual – Classe 1 – Nível I é de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).” -----

3 – O item 5.1.10. foi suprimido, 5.1.11 e 5.1.12. foram reenumerados. O 5.1.10. passa a ter a seguinte redação: “5.1.10. Na eventualidade existência de penalidades cabe ao candidato oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial dos fatos apurados, relativamente aos requisitos de que tratam os itens 5.1.7. à 5.1.9.” --

4 – O item 12.4. foi suprimido e o 12.5. foi reenumerado. -----

5 – O item 13.5. passa a ter a seguinte redação: “13.5. Nas provas orais, a avaliação para cada conteúdo valerá até 10 (dez) pontos, observando-se o conteúdo da resposta e a segurança na exposição.” -----

Registrada a chegada da conselheira Andrea Tonet às 10 horas e 38 minutos, passando a um **quorum** de 10 (dez) membros. -----

6 – O item 7.5.1. passa ter a seguinte redação: “7.5.1. Nos dois primeiros dias úteis do prazo da inscrição, o candidato comprovadamente sem condições materiais de pagar a taxa de inscrição, pessoalmente, por procurador com poderes específicos ou por intermédio dos Correios, via Sedex, desde que postado no período supra citado, requererá no endereço da executora, em formulário próprio (Anexo II) a isenção do respectivo pagamento.” -----



- 7 – O edital 001/2008 (re-ratificação) será republicado na íntegra contendo a seguinte motivação: “O Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, tendo em vista a necessidade de adequar as disposições do edital às recomendações emanadas de órgãos competentes e visando dar segurança aos candidatos ao certame, deliberou republicá-lo na íntegra conforme segue abaixo, substituindo essa publicação a anterior para todos os efeitos de direito” -----
- 8 – Por 6 (seis) votos a 2 (dois) o Conselho Superior entendeu em manter a redação do item 5.1.2 do Edital 001/2008, referente à comprovação de prática forense por meio do cumprimento regular de estágio nas Defensorias Públicas. -----
- 9 – Seguindo proposta do Conselheiro Glauco, o Conselho Superior entendeu em tornar sem efeito o aviso circular do Presidente da Comissão de Concurso que abriu as inscrições dos eventuais candidatos a integrar a banca examinadora do concurso o qual será oportunamente renovado por iniciativa do Conselho Superior a quem incumbirá a definição da banca examinadora. -----
- 10 – A Conselheira Ana Cláudia aceitou ser relatora do procedimento de confirmação na carreira da defensora pública Renata da Silva Gontijo Marini, pelos que os autos deverão ser entregues com carga à relatora. -----
- 11 – Ficou entendido que as informações e matérias relativas ao Conselho Superior ficarão ao encargo do secretário para devida publicidade, a quem será garantido os meios de acesso eletrônico para que isto se concretize. -----
- Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão às 12 horas e 40 minutos, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. conselheiros.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2008. -----

Belmar Azze Ramos

Wanderley Andrade Filho

Frederico de Sousa Saraiva

Andréa Abritta Garzon Tonet

Marcelo Tadeu de Oliveira

Maria Auxiliadora Viana Pinto

*Glauco David de Oliveira
Sousa*

*Ana Cláudia da Silva
Alexandre*

*Gustavo Corgozinho Alves de
Meira*

*Marta Juliana Marques Rosado
Ferraz*